



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAFAEL BOLCAO DA SILVA, Brasileiro, Casado, RG 5725753 / SSP - SC, CPF 06884132930, filho de JOSE PEDRO DA SILVA e EVA PERES BOLCAO DA SILVA, nascido em 20/05/1989, Endereço - RUA QUINTINO BERTAN, 360, BARRACAO, MORRO DA FUMACA.

5 de março de 2024, às 09:21:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **419d933fa9c3679849f55f46df0c3efe**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.